



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO

**RECONSTRUINDO SAD**

CNPJ: 00.097.857/0001-71

**DECRETO Nº 7153 DE 1º DE JULHO DE 2020.**

*Autorizado publicação no painel  
Da Prefeitura*

*02 107 12020*  
Assessoria de Comunicação

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica  
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

**DECRETA:**

Art. 1º- É nomeado, a partir de 1º de julho 2020, o servidor efetivo  
**COSMO RIBEIRO DE SOUSA**, para exercer o cargo comissionado de  
Assessor Especial III (CDI-5), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal  
de Administração e Planejamento.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO - GO, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2020.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 7.143, DE 30 DE JUNHO DE 2020**



“Revoga o art. 3º do Decreto Municipal n. 5.075, de 1º de julho de 2019, que dispõe sobre o horário de trabalho da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Santo Antônio do Descoberto/GO”.

**O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Descoberto**, Estado de Goiás, no exercício de suas atribuições legais, resolve editar o presente, e

**CONSIDERANDO** a busca pela aplicação do princípio da impessoalidade e moralidade, sem desprezar o da eficiência;

**CONSIDERANDO** que departamentos que não desempenham funções de serviços essenciais no âmbito do Poder Executivo Municipal têm cumprido carga horária maior do que a de departamentos que desenvolvem trabalhos com esse mesmo caráter;

**DECRETO:**

**Art. 1º** Funcionará no horário compreendido entre 8h e 14h os seguintes departamentos do Poder Executivo Municipal, ficando alterado o art. 3º do Decreto Municipal 5.075/2019:

- I – Superintendência de Licitações e Contratos;
- II - Superintendência de Compras;
- III – Gabinete do Prefeito;
- IV – Superintendência de Projetos, Convênios e Prestações de Contas;
- VI – Procuradoria-Geral;
- VII – Almoxarifado Central;
- VIII – Secretaria de Comunicação;

**Art. 2º** Fica inalterado o horário de funcionamento dos departamentos não mencionados no artigo anterior, nos termos do Decreto Municipal n. 5.075, de 1º de julho de 2019.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2020.**

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL

Santo Antônio do Descoberto - GO

RECONSTRUINDO SAD

CNPJ: 00.097.857/0001-71

**DECRETO Nº 7.147 DE 1º DE JULHO DE 2020.**

*Autorizada publicação no painel  
Da Prefeitura*  
*02/10/2020*  
Assessoria de Comunicação

**“Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor que especifica e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 1º de julho de 2020, o servidor **RONALDO BELO DE FRANÇA**, do Cargo Comissionado de Diretor Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - É nomeado, a partir de 1º de julho de 2020, o servidor acima citado, para ocupar o Cargo Comissionado de Superintendente de Compras (CDS-2), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2020.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
Prefeito Municipal



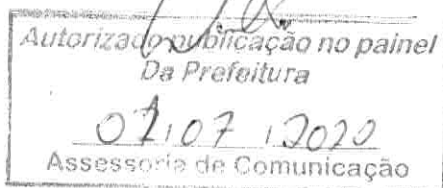
**PREFEITURA MUNICIPAL**

Santo Antônio do Descoberto - GO

**RECONSTRUINDO SAD**

CNPJ: 00.097.857/0001-71

**DECRETO Nº 7.146 DE 1º DE JULHO DE 2020.**



**“Torna sem efeito a nomeação do servidor que especifica e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

**DECRETA:**

Art. 1º. Torna sem efeito, a nomeação do senhor **RONALDO BELO DE FRANÇA**, que consta no Decreto nº 6.985, de 27 de maio de 2020.

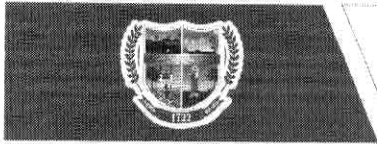
Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

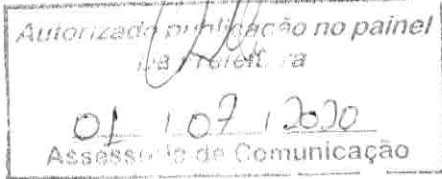
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2020.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**

Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 7.152 DE 1º DE JULHO DE 2020.**



“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO**  
**DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

**DECRETA:**

Art. 1º- É nomeado, a partir 1º de julho de 2020, o senhor **WELINGTON DA SILVA TEIXEIRA** para exercer o cargo Comissionado de Assessor Especial III (CDI-5), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo Recursos Hídricos, Minerais Agroecológicos, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO - GO, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2020.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
Prefeito Municipal



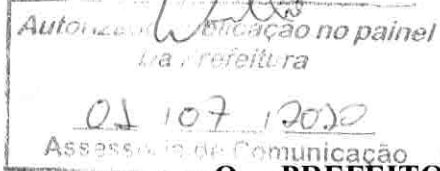
**PREFEITURA MUNICIPAL**

Santo Antônio do Descoberto - GO

**RECONSTRUINDO SAD**

CNPJ: 00.097.857/0001-71

**DECRETO Nº 7.148 DE 1º DE JULHO DE 2020.**



“Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO**  
**DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 1º de julho de 2020, o servidor efetivo **ROGÉRIO DIAS DA SILVA**, do Cargo Comissionado de Assessor Especial III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º - É nomeado, a partir de 1º de julho de 2020, o servidor acima citado, para ocupar o Cargo Comissionado de Diretor de Regulação, Avaliação e Controle (CDS-4), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO - GO, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2020.



**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL

Santo Antônio do Descoberto - GO

RECONSTRUINDO SAD

CNPJ: 00.097.857/0001-71

## DECRETO Nº 7.149 DE 1º DE JULHO DE 2020.

Autorizado publicação no painel  
Da Prefeitura

03 107 12020  
Assessoria de Comunicação

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 1º de julho de 2020, a servidora **KARLA MARQUES MARTINS**, do Cargo Comissionado de Assessor Especial II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º - É nomeada, a partir de 1º de julho de 2020, a servidora acima citada, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador de Políticas Públicas de Saúde (CDS-9), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2020.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
Prefeito Municipal